



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0002/2023

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Fevereiro de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REQUER, QUE SUBMETA AO SOBERANO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO COM FULCRO NO ART. 146, DA RESOLUÇÃO Nº 280 DE 12 DE JULHO DE 1991, O PRESENTE REQUERIMENTO, QUE TEM POR ESCOPO CONSIGNAR "MOÇÃO DE APLAUSOS" A AUTOESCOLA FORTE LAGOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

A Vereadora subscrita com assento na bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades de praxe, REQUER, que submeta ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo com fulcro no Art. 146, da Resolução nº 280 de 12 de julho de 1991, o presente Requerimento, que tem por escopo consignar "MOÇÃO DE APLAUSOS" a Autoescola Forte Lagos, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Pedro da Aldeia - RJ.

JUSTIFICATIVA

A Autoescola Forte Lagos nasceu do sonho do querido amigo, Sizenando, um homem cheio de fé e que coloca Deus sempre à frente de suas ações. Sua jornada para realização do seu sonho foi longa e árdua, foram anos batalhando para hoje estar colhendo os frutos do seu trabalho e perseverança. Atualmente a Autoescola Forte Lagos é reconhecida não só em São Pedro da Aldeia, mas também nas cidades vizinhas. O atendimento cordial, cuidado e respeito com o aluno, são marcas registradas de toda a equipe da autoescola, vale destacar que a homenageada é a única instituição da Região dos Lagos a oferecer aulas para deficientes auditivos.

Pelas razões expostas, faz -se justa a homenagem através da presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, em 03 de Fevereiro de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)